

179221	132	VÂNIA MARIA RIBEIRO RAMOS	11/12/1967	10
179501	133	BIANCA DOS SANTOS PITHAN INSAURRALDE	04/05/1981	10
179245	134	LUCIENE DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	26/03/1984	10
179177	135	GEORGE MICHAEL SILVA DE SANTANA	26/02/1989	10
179263	136	SILMARA DOS SANTOS SBARDELATTI	31/08/1992	10
179162	137	INGRID TIHEME KIYOMURA	04/12/1993	10
179335	138	BRENDA SOUZA ALBUQUERQUE	21/11/2001	10
179209	139	NUMA PEIXOTO NETO	04/11/1963	9
179164	140	KAROLINE AVILA RUIZ	19/05/1991	9
179251	141	KAMILA DA COSTA SILVA	25/03/1999	8
179234	142	EDITH GARCIA DA LUZ	08/04/1970	6
179328	143	JUCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	03/04/1976	6
179319	144	ALEXANDRA SOARES DA SILVA	13/06/1983	6
179225	145	VANESSA COSTA CERVIERI	31/12/1998	6
179509	146	VINICIUS QUINTANA DA SILVA	05/07/1999	6
179218	147	YUHRI MORAES KOSLOSKI	05/11/1999	6
179194	148	GIOVANNA CORRÊA OSHIRO BORDON	25/11/1999	6
179231	149	INGRID DA SILVA SOUZA	22/01/2001	6
179216	150	ANA CAROLINE SILVA LOURENÇO	16/05/2001	6
179155	151	ISABELI MORINIGO PRIETO	15/07/2002	6
179295	152	SABRINA ROCHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	25/11/1998	5
179302	153	GEOVANA BARBOSA DE MATTOS OLINDA	01/03/2000	5
179161	154	ISABELLA SOUZA DA SILVA MATTOS	07/12/2001	5
179317	155	THAIS DE SOUZA SILVA LOUREIRO	14/05/1992	2
179179	156	EDINALVA COSTA LIMA	01/06/1995	1
179246	157	MONICA PEREIRA DA SILVA	18/11/2000	1
179311	158	LORETA BARBOSA DOS SANTOS	08/04/2002	1
179322	159	MARCIA MARIA JOSÉ DOURADO	21/09/1977	0
179321	160	EUGÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS MORAES	22/10/1975	0
179200	161	SANDRA AMELIA DOMINGOS DA SILVA MORAIS	21/05/1980	0
179198	162	SILVANA BATISTA DA SILVA	24/03/1985	0
179278	163	CRISTIANE GOMES SOARES	22/11/1985	0
179187	164	REIJANNY SILVÉRIO DE LIMA	05/01/1989	0
179286	165	ISABELLA FAGUNDES ALCÂNTARA MONTEIRO	17/11/1992	0
179320	166	RAFAELA DE MORAES DOS SANTOS	20/03/1998	0
179301	167	FRANCIÉLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	31/05/1998	0
179242	168	JULINICE VIGABRIEL DA SILVA DA CRUZ	20/02/2000	0
179214	169	FERNANDA SENTURIAO VOGADO	26/04/2000	0
179265	170	MARIA VITÓRIA CESTARI DE SOUZA	17/05/2002	0
179507	171	PAOLLA BARBOSA BRITES	29/05/2002	0
179154	172	ISABELLY PEDROSO ARCANJO	24/05/2003	0
179183	173	RAPHAELLY DA SILVA MACIEL	28/07/2003	0

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (Cotista PcD)

Inscrição	Classif.	Candidata	Nascimento	Pontuação
179190	1	LORENA CLINK VARGAS VILELA	25/03/2002	12
179216	2	ANA CAROLINE SILVA LOURENÇO	16/05/2001	6
179183	3	RAPHAELLY DA SILVA MACIEL	28/07/2003	0

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (Cotista Negro)

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
179150	1	MAYARA DA SILVA CORDEIRO	11/07/1994	70
179189	2	LAURA FERREIRA COELHO	19/02/1989	60
179134	3	EVELIN LOPES ADOR	29/03/1986	50
179257	4	ANDRESSA ELLEN DA SILVA FERREIRA	26/10/1995	45
179287	5	MARCELA GABRIELY BONFIM DA ROCHA	11/02/1999	36
179313	6	NATALLY COVO DA SILVA	22/04/2001	27
179136	7	LARISSA LARA DA SILVA	28/04/1997	25

179297	8	ADRIANA PINHEIRO BARBOSA	06/09/1991	21
179266	9	ANA KEREN OLIVEIRA MICHELS	18/12/2002	21
179139	10	ROSANGELA BERNARDINO SANTOS	01/09/1978	20
179258	11	AMANDA SANTOS DA SILVA	19/06/1997	20
179152	12	JULIA KATHLEEN PEREIRA EUGENIO	18/12/2003	20
179250	13	JÉSSICA VERÃO PEREIRA	23/11/1989	19
179236	14	DANIELLEN CAROLINE LOURENÇO DA SILVA ARAUJO	16/03/1998	19
179285	15	CRISTIAN RODRIGUES GARCIA	06/07/1995	18
179230	16	NARA REGINA DOS SANTOS GOMES	25/09/1990	17
179318	17	ELLEN THAINÁ LOURENÇO DE OLIVEIRA	01/07/1995	16
179305	18	ESTER DE JESUS DUARTE	27/03/2000	16
179272	19	CAROLINA FÉLIX SIMÕES	28/12/2002	15
179213	20	SARA JACOB CORREIA DA CRUZ MENDONÇA	23/01/1988	11
179245	21	LUCIENE DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	26/03/1984	10
179177	22	GEORGE MICHAEL SILVA DE SANTANA	26/02/1989	10
179319	23	ALEXANDRA SOARES DA SILVA	13/06/1983	6
179161	24	ISABELLA SOUZA DA SILVA MATTOS	07/12/2001	5
179321	25	EUGÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS MORAES	22/10/1975	0
179286	26	ISABELLA FAGUNDES ALCÂNTARA MONTEIRO	17/11/1992	0

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2021.

DAS PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE, e a Empresa Félix Naglis SC LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo se consubstancia no § 8º do art. 65, da Lei Federal n. 8.666/93, com fulcro no art. 190, da Lei Federal n. 14.113/21, nas previsões do Decreto Municipal n. 15.879/24 e, ainda, nas demais disposições legais e regulamentadas aplicáveis à espécie, assim como na justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo n. 79452/2020-50 - Vol. 06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação do endereço da **LOCADORA**, gerada pela quarta alteração contratual da **EMPRESA FÉLIX NAGLIS SC LTDA**.

DA RETIFICAÇÃO: Em decorrência da quarta alteração contratual da Empresa **FÉLIX NAGLIS SC LTDA**, o endereço da **LOCADORA** no Contrato n. 73/2021 passa a ser: Rua Caliandra, n. 76 - Vivendas do Bosque - CEP n. 79021-160, nesta Capital.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 73/21, e dos seus respectivos Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Catiana Sabadin Zamarrenho.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2026.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE COMPARECIMENTO N. 18 GSU/DDS/EMHA

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA, por intermédio do presente edital, **SOLICITA O COMPARECIMENTO dos SORTEADOS para Continuidade no Processo de Seleção**, referente ao atendimento dos candidatos suplentes desta modalidade, conforme lista de SORTEADOS **do EDITAL INFORMATIVO N. 69 GSU/DDS/EMHA**, DIOGRANDE N. 8.161 de 16 de dezembro de 2025, para pré análise documental da **modalidade VULNERABILIDADE SOCIAL - PCD (Pessoa com Deficiência)**, nos termos da Lei Municipal n. 6.797 de 30 de março de 2022.

Art. 1º. Para o atendimento, os convocados deverão apresentar os documentos pessoais do titular ou dependente e comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I - ser residente no Município de Campo Grande há mais de 2 (dois) anos;
- II - ter renda familiar de até 3 (três) salários mínimos;
- III - não ser proprietário, promitente comprador, permissionário, promitente permissionário de direitos de aquisição, usufrutuário ou arrendatário de outro imóvel;
- IV - não ter sido beneficiado (a) no Programa Recomeçar Moradia em qualquer modalidade e nem estar sendo atendido (a) no Programa Locação Social;
- V - estar cadastrada no Cadastro Geral da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA);
- VI – estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais;
- VII - É necessário apresentar laudo médico atualizado com o Código Internacional de Doenças (CID) que ateste a deficiência.
- VIII – O cadastro será realizado em nome da pessoa com deficiência e, em caso de incapacidade, em nome do responsável legal (mãe ou pai), tutor ou curador, devendo,

neste caso, a pessoa com deficiência constar como dependente no Cadastro Único;

Art 2º. A não apresentação do laudo médico comprobatório da condição de pessoa com deficiência acarretará a imediata desclassificação do cadastro, inviabilizando a participação no Programa.

Art. 3º. A pré-análise documental não garante direito ao recebimento do benefício, o qual acontecerá somente em caso de desclassificação ou desistência dos titulares.

Art. 4º. O atendimento de pré-análise do programa será realizada no dia **31 de março** (terça-feira) às **8h**, pela comissão composta pela **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA e pela Secretaria de Assistência Social – SAS**. O atendimento será realizado por ordem de chegada, na sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na **Rua Venâncio Borges do Nascimento, Jardim TV Morena**, Campo Grande – MS, CEP 79050-700.

Segue lista dos SUPLENTEs convocados:

	NOME:	CPF:
1	SERES AYRES PINTO	150.***.***-07
2	LETHICIA DE SOUZA BORGES VENITES	058.***.***-00
3	NATIELY DE SOUZA DA PAZ SANTOS	034.***.***-07
4	MARCIA CRISTINA BARROS NUNES	861.***.***-34
5	JOSE VALDEMIR ALVES DA SILVA	062.***.***-06
6	SAMUEL BONAVIDA DE LIMA	078.***.***-84
7	JUCIANE ALVES DA SILVA	015.***.***-98
8	LINO E SOUZA	031.***.***-73
9	LEONICE CHAGAS DOS SANTOS	542.***.***-15
10	PERLA OJEDA ESTIGARRILHA	018.***.***-98
11	JULIANA GONÇALVES TONINI BREGUEDO	057.***.***-75
12	ELBER SILVA ALMEIDA	938.***.***-15
13	RAMÃO ESCOBAR AGUIRRE	142.***.***-15
14	FERNANDA MONTES CAMARGO	010.***.***-81
15	THAIS DO NASCIMENTO SILVA	027.***.***-23
16	VIVIANE REGINA DELGADO DOS SANTOS MARTIM	048.***.***-99
17	LUCIANA AMARILHA MASCANHAS MAGELA GONÇALVES	147.***.***-06
18	SÔNIA APARECIDA LEITE RIBEIRO DE CARVALHO	003.***.***-08
19	MARIA APARECIDA MARTINS BARROS CPF	583.***.***-87
20	ANTONIA SOARES TEIXEIRA	028.***.***-12
21	KELLY GRACIELY RODRIGUES KAILLER COSTA	015.***.***-00
22	ANGEL KARINE DE SOUZA DA	043.***.***-74
23	RAIANE DOS SANTOS SILVA	057.***.***-19
24	ARIELLI JESUS VEIGA	065.***.***-57
25	VANESSA GLEICIELE DA ROCHA	014.***.***-67
26	MIRIAN DIAS NASCIMENTO	442.***.***-28
27	ROSILENE AMORIM SILVA	010.***.***-40
28	SERGIO DANIEL RAMIRES	528.***.***-04
29	LINDENBERG MARTINS DA SILVA	937.***.***-49
30	CARLOS ALEXANDRE SAMUEL DE ALENCAR	065.***.***-71
31	JHENIFER OZÓRIO PAULO	048.***.***-77
32	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	000.***.***-63
33	CARLOS EDUARDO GONZALEZ	038.***.***-79
34	ELLEN ALVES SALES DA SILVA	344.***.***-52
35	AMANDA DA SILVA PACHECO	076.***.***-36
36	BRUNA CRISTINA BENITES REVELO	092.***.***-90
37	ANNA PAULA SILVA MARTINS	046.***.***-70

Art 5º. O convocado que não atender ao edital será considerado automaticamente desclassificado.

Campo Grande/MS, 26 de março 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente
Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N. 08, CELEBRADO EM 03 DE JUNHO DE 2025

PARTES: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Associação Desportiva e Ginástica do Mato Grosso do Sul – ADGIMS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Autorização de Uso consubstancia-se, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a autorização de uso da sala nº 05 no Poliesportivo do Parque Jacques da Luz – Moreninhas, localizado na Rua Barreiras s/n, Vila Moreninha III, para atendimento de crianças e jovens com a finalidade de prática da modalidade de Ginástica Rítmica.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 03/06/2025 a 03/06/2026, podendo ser renovado a critério da FUNESP, mediante solicitação devidamente fundamentada.
ASSINATURAS: **SANDRO TRINDADE BENITES e ANDRESA REGINA ANTUNES DA SILVA.**

CAMPO GRANDE/MS, 03 de junho de 2025.



RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.359, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ANDRESSA BATISTEL, matrícula n. 392192/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de março de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820216-60.2024.8.12.0110 (Processo n. 851/2024-38).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.360, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ANDRESSA BATISTEL, matrícula n. 392192/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 42, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0820216-60.2024.8.12.0110 (Processo n. 851/2024-38):

CLASSE	A CONTAR
D	1º de janeiro de 2022
E	28 de março de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.361, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JEFERSON PAVAN VIEIRA, matrícula n. 413139/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de setembro de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0825968-13.2024.8.12.0110 (Processo n. 4807/2025-88).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.362, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JEFERSON PAVAN VIEIRA, matrícula n. 413139/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 42, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0825968-13.2024.8.12.0110 (Processo n. 4807/2025-88):

CLASSE	A CONTAR
B	25 de setembro de 2021